



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 176

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 7 DE OUTUBRO DE 2020

ANO IX



### SUMÁRIO

<b>ADVOCACIA GERAL .....</b>	<b>Capa</b>
<b>SECRETARIA LEGISLATIVA .....</b>	<b>2211</b>
<b>TAQUIGRAFIA .....</b>	<b>2211</b>
<b>SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....</b>	<b>2214</b>
<b>SUP. DE RECURSOS HUMANOS .....</b>	<b>2216</b>

### ADVOCACIA GERAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2020

Processo Administrativo Nº 6862/2020-17 - PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 042/2020/PPP/ALE/RO

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
**Contratada:** EMPRESA I9 SOLUÇÕES DO BRASIL LTDA

**DO OBJETO:** O objeto do presente contrato trata da aquisição de equipamentos de informática (Notebooks, webcam e tripé para webcam), a pedido da Superintendência de Tecnologia da Informação - STI, para atender as necessidades desta Assembleia Legislativa, conforme descrição detalhada no Termo de Referência-TR.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, o qual haverá publicação do seu extrato no Diário Oficial da Assembleia Legislativa de Rondônia.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados

a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Evento 400091, Programa de trabalho 01126100624050000, natureza da despesa 449052 – Fonte – 0100 – Recursos Próprios, empenho nº. 2020NE011517, emitida em 22 de setembro de 2020 no valor de R\$ 179.999,96 (cento e setenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

**DO VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 179.999,96 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), conforme tabela da proposta do contratante às fls. 535/538, e serão pagos conforme o preço unitário de cada equipamento.

**DO FORO:** As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls. 26 (vinte e seis) do Livro de Registro de Contratos do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 28 de setembro de 2020.

**Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**  
**Arildo Lopes da Silva**  
**Secretário-Geral da ALE/RO**

**I9 Soluções do Brasil Ltda.**  
**Lucimar Martins Sampaio**  
**Representante Legal**

Visto:

Rayssa Guedes Palitot  
Consultora Jurídica

#### MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES  
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON  
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN  
2º Secretário: DR. NEIDSON  
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA  
4º Secretário: EDSON MARTINS

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*  
Departamento legislativo - *Kenilla Pagoto de Azeredo*  
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leônico Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

**EXTRATO DO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2020/AG/ALE/RO Processo Administrativo nº 018757/2019-15** (Apenso nº 9661/2020-57)

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
**Contratada:** EMPRESA ADSERVI – ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos autos do processo administrativo nº 0018757/2019-15 (Apenso nº 9661/2020-57), neste ato representada por seu Secretário-Geral ARILDO LOPES DA SILVA, no exercício de suas atribuições (Resolução n. 461, de 13 de janeiro de 2019), amparado no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, resolve:

**No caput inicial:**

**Onde se lê:**

(...) Processo nº 18.757/2019-15 (...)

**Leia-se:**

(...) Processo nº 18.757/2019-15 (Processo Apenso nº 9661/2020-57) (...)

**Na cláusula quarta – da dotação orçamentária e financeira:**

**Onde se lê:**

Nota de Empenho 2020NE01004 (...)

**Leia-se:**

Nota de empenho 2020NE01003 (...)

Porto Velho/RO, 05 de outubro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
**Secretário-Geral – ALE/RO**

**Visto:**

**Arthur Ferreira Veiga**  
**Advogado ALE/RO**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2020**  
**Processo Administrativo nº 0009044/2020-14**

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia  
**Contratada:** EMPRESA CLARO S/A.

**DO OBJETO:** – O objeto do presente termo é a contratação de empresa ou consórcio de empresas de telecomunicações especializadas para prestação de serviço de comunicação dedicada para acesso à rede mundial de computadores –internet –na modalidade terrestre suportando aplicações tcp/ip, juntamente com gerenciamento pro-ativo de link e gestão de segurança, conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no termo de referência e seus anexos que são parte integrante e inseparável deste instrumento, e constituem o Processo Administrativo nº 0009044/2020-14

**DO VALOR:** O presente Contrato terá o valor total estimado de R\$ 280.812,72 (duzentos e oitenta mil, oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos), e será pago **mensalmente** de acordo com os serviços prestados e discriminados na tabela abaixo:

<b>Item</b>	01
<b>Especificação</b>	Internet dedicada – serviço de internet comunicação dedicada para acesso à rede municipal de computadores nas modalidades terrestres, de <b>500 Mbps</b> de velocidade, contemplando gestão de segurança e gerenciamento pró-ativo de link.
<b>Unid.</b>	Serviço
<b>Valor Mensal</b>	R\$ 46.802,12
<b>Valor Total (180 dias)</b>	R\$ 280.812,72

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta dos recursos consignados a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no corrente exercício, por conta da seguinte programação: Evento 400091, Programa de trabalho 01126100624050000, natureza da despesa 339040 – Fonte – 0300000000 – Recursos Próprios, sob empenho nº. 2020NE01378.

**DA VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de até 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo-se o termo inicial a data de 1º de setembro de 2020; podendo, por seu turno, ser denunciado ou resiliado a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e oportunidade da Administração.

**DO FORO:** As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente Contrato, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes contratantes, em duas vias e registrado às fls. 24 (vinte e quatro) do Livro de Registro de Contratos do ano de 2020 da Advocacia Geral.

Porto Velho/RO, 14 de setembro de 2.020

**CONTRATANTE:**

**Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**  
 Arildo Lopes da Silva  
 Secretário-Geral da ALE/RO

**CONTRATADA:**

**Representantes da empresa OI AS**

**KENIA GOMES DE OLIVEIRA**  
 CPF nº. 504.310.553-91

**KAMILA MARINHO DE OLIVEIRA**  
 CPF sob o nº. 584.310.553-91

**Visto:**

**Rayssa Guedes Palitot**  
**Consultora Jurídica**  
**OAB/RO 6565**

**SECRETARIA LEGISLATIVA****ATO Nº 039/2020-LEG/ALE**

Nomeia Membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições constantes da alínea "a", inciso III do artigo 14 do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º.** Nomear, nos termos do artigo 54 da Resolução nº 291, de 25 de março de 2015, os Membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com mandato até o dia 31 de janeiro de 2021, com a seguinte composição:

Bloco Parlamentar "Por Rondônia" - Deputado Jair Montes

Bloco Parlamentar "Unidos PSB, PDT e PODEMOS" - Deputada Ismael Crispin

Bancada MDB - Deputado Edson Martins

Bancada PRB - Alex Redano

Minoria - Marcelo Cruz

Suplentes:

Bloco Parlamentar "Por Rondônia" - Deputado Luizinho Goebel

Bloco Parlamentar "Unidos PSB, PDT e PODEMOS" - Deputado Cirone Deiró

Minoria - Deputado Ezequiel Neiva

**Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 6 de outubro de 2020.

**Deputado LAERTE GOMES**  
**Presidente – ALE/RO**

**TAQUIGRAFIA**

30ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EM: 29.09.2020  
INÍCIO: 15h22min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES  
SECRETÁRIO: SR. DR. NEIDSON

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 30ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário Dr. Neidson que proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Proceda à leitura da ata da Sessão Ordinária anterior.  
Lida a ata, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão a ata que acaba de ser lida. Não havendo observações, dou-a por aprovada.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura do Expediente recebido.

O SR. ADAILTON FÚRIA (*Por videoconferência*) - Adailton Fúria presente, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Deputado Adailton Fúria. Registrar a presença.

O SR. DR. NEIDSON (2º Secretário) - Proceda à leitura do Expediente recebido.

**EXPEDIENTE RECEBIDO**

- Mensagem nº 3/2020 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Dispõe sobre a obrigação das empresas públicas e privadas a manter cadastro no sistema de processo judicial eletrônico do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, para efeito de recebimento de citações e intimações, e altera Lei nº 3.896, de 24 de Agosto de 2016 que Dispõe sobre a cobrança de custas dos serviços forenses no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências."

- Mensagem nº 4/2020 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Projeto de Lei Complementar que "Altera a Lei Complementar nº 94, de 3 de novembro de 1993 (Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Rondônia – COJE) e a Lei nº 2.936 de 26 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a fixação de emolumentos relativos aos atos praticados

pelos serviços notariais e de registro, em face das disposições da Lei Federal nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000.”

- Mensagem nº 5/2020 – Tribunal de Justiça do Estado, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a doar, conforme Lei nº 4.718, de 26/10/2017, imóvel à Prefeitura de Vilhena/RO e dá outras providências.”

- Mensagem nº 216/2020 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre a gratuidade da emissão e renovação da Carteira Nacional de Habilitação para pessoas de baixa renda, e Institui o Programa CNH-Social no âmbito do Estado de Rondônia”.

- Mensagem nº 217/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.060, de 26 de maio de 2020”.

- Mensagem nº 218/2020 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que “Altera a redação do inciso II do artigo 37 da Lei nº 3.686, 8 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental do Estado de Rondônia e dá outras providências.”

- Mensagem nº 219/2020 – Poder Executivo, encaminhando Emenda Modificativa ao Projeto de Lei que “Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021.”

- Mensagem nº 220/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 1.927.336,12, em favor da Unidade Orçamentária Instituto de Pesos e Medidas - IPEM.”

- Mensagem nº 221/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre os produtos essenciais de que trata a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990”.

- Mensagem nº 222/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Dispõe sobre o dever de fornecer, gratuitamente, ao consumidor que constatar a existência de produto exposto à venda com prazo de validade vencido, produto idêntico ou similar, à sua escolha, por parte do estabelecimento comercial.”

- Mensagem nº 223/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 195.621,76, em favor da Unidade Orçamentária Superintendência Estadual de Turismo - SETUR”.

- Ofícios nºs 5252, 5251, 5250, 5181, 5184, 5223, 5205, 5209/2020 – DITELIR, encaminhando resposta aos Requerimentos nºs 1220, 1217, 1219, 1213, 1212, 1180, 1216, 1218/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

- Ofício nº 5208/2020 – DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1211/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

- Ofício nº 5207/2020 - DITELIR, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1210/2020 de autoria do Senhor Deputado Alex Silva.

- Ofícios nºs 4898, 4880, 4937, 5230, 5245, 5243, 5242, 5058, 5121, 5130, 5131, 5132, 5127, 5128, 5129, 5125, 5126, 5124, 5123, 5120, 5122, 5134, 5133, 5080, 5145, 5147, 5144, 5149, 5150, 5151, 5152, 5153, 5091, 5090, 5089, 5083, 5096, 5095, 5094, 5102, 5114, 5115, 5118, 5119/2020 – DITELIR,

encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1288, 1173, 977, 1506, 453, 527, 528, 1354 a 1367, 1053, 982, 986, 970, 984 988, 985, 973, 971, 981, 1051, 1049, 1052, 987, 972, 788, 991, 980, 974, 933, 524, 976, 887, 844, 1047, 1068, 1070, 978, 967, 969, 1050, 1066, 1018, 1017, 1016, 1020/2020 de autoria do Senhor Deputado Jair Montes.

- Ofícios nºs 5187, 4955, 4902, 4945, 4949, 4953/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1502, 992, 1153, 1151, 993, 1181/2020 de autoria do Senhor Deputado Eyder Brasil.

- Ofícios nºs 5226, 4885/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1332, 1024/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

- Ofícios nºs 5012, 5227, 4948, 5061, 5097, 5112/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 931, 1339, 1169, 1340, 1022, 631/2020 de autoria do Senhor Deputado CB Jhony Paixão.

- Ofícios nºs 5141, 5046, 4956, 1965/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1338, 1166, 320/2020 de autoria do Senhor Deputado Alex Silva.

- Ofícios nºs 2230, 5099/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1170, 574/2020 de autoria do Senhor Deputado Chiquinho da Emater.

- Ofícios nºs 5212, 5222, 5229, 5067, 5064, 5050, 5074, 5073, 5071, 5072, 5154, 5070/2020 - DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1564 a 1573, 1574 a 1576, 1536 a 1562, 1291 a 1302, 1195 a 1253, 1254 a 1280, 1303 a 1317, 1180, 1182 a 1194, 1405 a 1434, 1318 a 1326, 1444 a 1501, 1435 a 1443/2020 de autoria do Senhor Deputado Aélcio da TV.

- Ofício nº 5049/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1404/2020 de autoria do Senhor Deputado Dr. Neidson.

- Ofício nº 5085/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1283/2020 de autoria da Senhora Deputada Rosângela Donadon.

- Ofício nº 5116/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1129/2020 de autoria do Senhor Deputado Adailton Fúria.

- Ofício nº 5247/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 618/2020 de autoria do Senhor Deputado Adelino Follador.

- Ofício nº 5221/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 1350/2020 de autoria do Senhor Deputado Cirone Deiró.

- Ofícios nºs 5055, 5211/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1333, 1334/2020 de autoria da Senhora Deputada Cassia Muleta.

- Ofícios nºs 5065, 5155, 5108/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1152, 1335, 965/2020 de autoria do Senhor Deputado Lazinho da Fetagro.

- Ofícios nºs 5146, 5113/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 418, 956/2020 de autoria do Senhor Deputado Ismael Crispin.

- Ofícios nºs 5232, 5105, 5056, 5077, 5098, 5100, 5109/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 649, 1034, 1503, 1025, 1033, 899, 1032/2020 de autoria do Senhor Deputado Marcelo Cruz.

- Ofícios nºs 5224, 5057, 5148/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1330, 1172, 1168/2020 de autoria do Senhor Deputado Laerte Gomes.

- Ofícios nºs 5060, 5059/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1328, 1327/2020 de autoria do Senhor Deputado Ezequiel Neiva.

- Ofícios nºs 5084, 5156, 5210, 5249, 5180, 5179/2020 – DITELIR, encaminhando resposta às Indicações Parlamentares nºs 1349, 921, 1403, 515, 930, 929/2020 de autoria do Senhor Deputado Luizinho Goebel.

- Ofício nº 5117/2020 – DITELIR, encaminhando resposta à Indicação Parlamentar nº 430/2020 de autoria do Senhor Deputado Alex Redano.

- Gabinete do Senhor Deputado Eyder Brasil, comunicando a solicitação por meio do Ofício nº 211/2020/GAB-DEB, da substituição da função de Líder do Governo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

- Gabinete do Senhor Deputado Alex Silva encaminhando justificativa de ausência da Sessão Ordinária do dia 08 e 09 de setembro de 2020.

- Ofício nº 055/SENGE-RO/2020 – Sindicato dos Engenheiros, solicitando apoio para a criação e aprovação de uma Emenda à Constituição garantindo a transposição dos servidores da CAERD no caso de uma privatização.

**(A seguir, prossegue à leitura com os Expedientes recebidos na 29ª Sessão Ordinária, do dia 22/09/2020)**

- Mensagem nº 204/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei Complementar "Altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim, cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Machado e a Reserva de Fauna Pau D'Óleo e revoga o artigo 8-A da Lei Complementar nº 633, de 13 setembro de 2011, bem como a Lei nº 1.146, de 12 de dezembro de 2002 e dá outras providências."

- Mensagem nº 206/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Altera e acresce dispositivos da Lei nº 2.747, de 18 de maio de 2012".

- Mensagem nº 208/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Rondônia para o exercício financeiro de 2021".

- Mensagem nº 209/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Dispõe sobre as alterações dos Anexos I e II da Lei nº 4.647, de 18 de novembro de 2019".

- Mensagem nº 211/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 1.400.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Reconstituição de Bens Lesados - FRBL".

- Mensagem nº 212/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 48.166.087,90, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC".

- Mensagem nº 213/2020 – Poder Executivo, encaminhando Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 20.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento".

- Mensagem nº 215/2020 – Poder Executivo, encaminhando Veto Total ao Projeto de Lei que "Dispõe sobre a suspensão do protesto de títulos durante período certo e dá outras providências".

- Ofício nº 5272/2020 – SEMUSA, encaminhando resposta ao Requerimento nº 1127/2020 de autoria do Senhor Deputado Anderson Pereira.

Todos da Sessão do dia 22 de setembro de 2020.

Lidos os Expedientes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Lido o Expediente.

Eu só gostaria de dizer que nós tínhamos aqui hoje a convocação do Senhor Major PM Glauber Ilton de Sousa Souto, Comandante do Batalhão da Polícia Ambiental da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

"Convocação para comparecimento na ALE no dia 29/09/2020, às 15h30min.

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, acolhendo ao Requerimento n. 1221/2020 (cópia anexa), de autoria Coletiva, lido na Sessão Plenária do dia 22 de setembro do corrente ano, nos termos do artigo 29 [...] da Constituição Estadual, [...] do Regimento Interno, convocamos o Senhor Major PM Glauber Ilton de Sousa Souto.

A finalidade dessa convocação efetua-se para tratar acerca dos assuntos ambientais e de fiscalização ambiental de interesse do Estado de Rondônia.

Desse modo, convocamos Vossa Senhoria para comparecer no Plenário desta Casa de Leis, no dia 29 de setembro de 2020. Ismael Crispin - 1º Secretário."

Nós convocamos aqui o Comandante, o Major da Polícia Ambiental, até para ele ter a oportunidade de esclarecer o que houve nas operações ambientais que teve ao longo dos municípios de Rondônia, nas propriedades rurais. Mas, infelizmente, o Major não atendeu a convocação da Assembleia Legislativa, diferentemente do Secretário de Meio Ambiente, que aqui esteve. E eu vou solicitar ao nosso Departamento Jurídico, à Procuradoria-Geral Jurídica da Assembleia Legislativa e solicitar à Secretaria Legislativa para que tome todas as providências cabíveis do não comparecimento do Major PM Glauber Ilton de Sousa Souto. Que sejam tomadas todas as medidas que estão em nosso Regimento, e na Constituição Estadual também, contra o convocado que não esteve presente.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente, já que nós temos aí, parece que oito Vetos para serem analisados, eu gostaria que fosse verificado o quórum, porque nós não temos aqui 13 deputados para poder votar – parece, não é? Então, gostaríamos que houvesse verificação de quórum para não prejudicar as matérias.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Atendendo à solicitação do Deputado Adelino Follador, solicito que seja feita a averiguação de quórum. Os deputados presentes registrem suas presenças.

**VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

- Deputado Adelino Follador	- presente
- Deputada Cassia Muleta	- presente
- Deputado Chiquinho da Emater	- presente
- Deputado Dr. Neidson	- presente
- Deputado Ismael Crispin	- presente
- Deputado Laerte Gomes	- presente

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Nós temos cinco deputados só que registraram a presença. Vamos conceder mais cinco minutos para que os deputados possam registrar a sua presença.

Nós temos só seis oradores inscritos. Não temos quórum, porque nós temos nove Vetos para votar e precisamos de maioria simples, não é? Maioria absoluta. Precisamos ter 13 presenças, e os Vetos têm que ter 13 votos. Nós só temos seis presenças.

Então, eu vou convocar uma Sessão Extraordinária para a próxima quinta-feira, quinta-feira agora, às 14 horas para a gente poder deliberar esses Vetos. Nós temos mais três matérias aí, inclusive a questão previdenciária, e também outras matérias

que na Sessão passada ficaram para segunda votação, que precisam ser deliberadas.

Então, fica convocada, senhores deputados, para a próxima quinta-feira, às 14 horas, uma Sessão virtual. Vamos fazer uma sessão virtual. Os deputados que estiverem no interior participam da sessão virtual. Se estiverem aqui em Porto Velho e quiserem participar aqui da Sessão presencial, podem participar, na próxima quinta-feira, às 14 horas.

Então, nós vamos solicitar três deputados que estiverem aqui na capital para estarem aqui na Sessão presencial.

O SR. ADELINO FOLLADOR – E a pauta, vai ser ainda...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – A pauta, a gente vai disponibilizá-la até amanhã.

Não havendo quórum, não havendo a presença, e nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para a próxima quinta-feira para apreciarmos as matérias que estiverem na Ordem do Dia, na pauta.

Está encerrada esta Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 04 minutos)**

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 045/2020/PPP/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 007067/2020-46**

Em atendimento ao disposto no inciso XXII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 **HOMOLOGO** o procedimento da licitação supracitada que tem por finalidade a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EPI**, a pedido do **Departamento de Almojarifado e Patrimônio**, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em que se sagraram vencedoras do certame as empresas abaixo relacionadas, por estarem em conformidade com as normas legais, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93, conforme consta nos autos do processo supracitado.

**LOTE 1**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	MARCA e MODELO	VLR-UNIT	VLR-TOT
1	Protetor Facial Avião Incolor: policarbonato, material suporte: plástico, cor visor: incolor material plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou catraca. Visor em policarbonato incolor, com cerca de 280 mm de largura na parte superior, 210 mm de largura na parte inferior e 270 mm de altura.	Und	100	ACP	6,00	600,00
2	Termômetro Digital Infravermelho afere temperatura à distância, sem contato físico. Faixa de medição da temperatura humana: 32 a 42.9 °C. Distância mínima para medição: 5 a 10 CM. Tempo médio mínimo para medição: 1 a 2 segundos. Alimentação: pilhas ou bateria. Armazenagem de histórico mínimo das 25 últimas medições	Und	20	MULTILASER	180,00	3.600,00
<b>Total do lote =&gt;</b>						<b>4.200,00</b>

Empresa vencedora: **HOLANDA PAPELARIA EIRELLI - CNPJ 63.772.925/001-70**

## LOTE 2

UND	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	MARCA e MODELO	VLR-UNIT	VLR-TOT
1	Protetor de balcão – Confeção em chapa PS cristal 3MM, medindo 2,35m(comprimento) x 80cm(largura) x 1,0 m (altura) – a ser instalado na Recepção no andar 0	Und	3			
2	Protetor de balcão – Confeção em chapa PS cristal 3MM, medindo 3,47m(comprimento) x 1,50cm(largura) x 1,0 m (altura) – a ser instalado na Recepção no 1º andar	Und	2			
<b>Total do lote =&gt;</b>						<b>0,00</b>
<b>FRACASSADO</b>						

## LOTE 3

UND	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	MARCA e MODELO	VLR-UNIT	VLR-TOT
1	Tapete Sanitizante – Confeção em vinil (PVC), medindo 1,5m (comprimento) x 1,0m (largura), não manchar, possuir borda vedante que impede o vazamento de líquidos, espessura de 10mm, antiderrapante e ante chama. (Para as duas recepções no 1º andar e entrada dos Deputados no 0 andar)	Und	3	CASAS DOS CAPACHOS	350,00	1.050,00
2	Tapete Sanitizante – Confeção em vinil (PVC), medindo 1,0m (comprimento) x 1,0m (largura), não manchar, possuir borda vedante que impede o vazamento de líquidos, espessura de 10mm, antiderrapante e ante chama. (Para a entrada dos Deputados no 1º andar e para entrada dos servidores)	Und	4	CASAS DOS CAPACHOS	200,00	800,00
3	Tapete Sanitizante – Confeção em vinil (PVC), medindo 2,0m (comprimento) x 1,0m (largura), não manchar, possuir borda vedante que impede o vazamento de líquidos, espessura de 10mm, antiderrapante e ante chama. (Para a entrada dos Servidores no 0 andar)	Und	2	CASAS DOS CAPACHOS	475,00	950,00
<b>Total do lote =&gt;</b>						<b>2.800,00</b>
Empresa vencedora: <b>META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP - CNPJ 27.518.373/0001-05</b>						

## LOTE 4

UND	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	MARCA e MODELO	VLR-UNIT	VLR-TOT
1	Dispenser para álcool em gel- dispenser em formato de totem, produzido em metalon e PVC, com capacidade para 1 litro de álcool em gel, com pedal de acionamento na base, para que o usuário não tenha a necessidade de tocar no equipamento. O totem deve ser adesivado com a logo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.	Und	10	DECORART	279,73	2.797,30
<b>Total do lote =&gt;</b>						<b>2.797,30</b>
Empresa vencedora: <b>META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP - CNPJ 27.518.373/0001-05</b>						

## LOTE 5

UND	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	MARCA e MODELO	VLR-UNIT	VLR-TOT
1	Fita de demarcação/sinalização zebraada – confeccionada em PVC resistente, cor : preta e amarela, medindo: de 07 a 10 cm de largura e 200 metros de comprimento.	Und	500	PLASTCOR	9,00	4.500,00
<b>Total do lote =&gt;</b>						<b>4.500,00</b>
Empresa vencedora: <b>META COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI - EPP - CNPJ 27.518.373/0001-05</b>						

## LOTE 6

UND	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE.	MARCA e MODELO	VLR-UNIT	VLR-TOT
1	Borrifador- Confeccionado em material plástico transparente, com válvula gatinho, capacidade para 500ml (será utilizado para borrifação de álcool em gel)	Und	40			
Total do lote =>						0,00
<b>FRACASSADO</b>						

Porto Velho/RO, 29 de setembro de 2020.

Arido Lopes da Silva  
SECRETÁRIO GERAL - ALE/RO

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – 3ª vez**  
**Pregão Eletrônico nº 025/2020/PPP/ALE/RO**  
**Processo Administrativo nº 0007922/2019-44**

A **Superintendência de Compras e Licitações – SCL**, através da Comissão Permanente de Pregão-PPP, designada por força do **ATO Nº 0371/2020/2020-SRH/P/ALE**, torna público que a licitação supracitada tendo como finalidade a **Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores e subsídios de parlamentares e pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em caráter de exclusividade, com a instalação de terminais bancários denominados caixas eletrônicos**, a pedido da **Superintendência de Finanças**, para atender às necessidades da **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**, foi declarada **deserta pela terceira vez** por ausência de interessados.

Porto Velho – RO, 07 de outubro de 2020.

Everton José dos Santos Filho  
Pregoeiro da CPL/ALE/RO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO Nº 123/2020-SRH/D/P/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 e, o que disciplina o Paragrafo Único do Art. 1º da Resolução nº 327, de 9 de março de 2016.

**RESOLVE:**

Conceder 03 (três) diárias, no período de 05 a 07/10/2020, ao servidor relacionado, conforme processo nº 0010323/2020-08.

Matricula	Nome	Cargo	Lotação
200168029	Danilo Lopes Nunes	Assessor Militar Especial	Sec. de Seg. Instit.

Porto Velho - RO, 06 de Outubro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral

**ATO Nº2240/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**A L T E R A R**

A referência do Cargo em Comissão da Servidora **YASMIN RAFAELA FONTOURA TORCHITE**, matrícula 200168813, Assistente Parlamentar, para o código ASP-18, do Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 07 de outubro de 2020.

Porto Velho, 07 de outubro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2241/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**A L T E R A R**

O Cargo em Comissão da Servidora **RAIMUNDA COSTA MENDES**, matrícula 200168368, para Assistente Parlamentar, código ASP-17, do Gabinete do Deputado Geraldo da Rondônia, a contar de 07 de outubro de 2020.

Porto Velho, 07 de outubro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2242/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**JULIANA RODRIGUES CAMARGO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-13, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 07 de outubro de 2020.

Porto Velho, 07 de outubro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2243/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**ANILZA NUNES ROMAO ALMEIDA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 07 de outubro de 2020.

Porto Velho, 07 de outubro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2244/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**SIDNEY DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 07 de outubro de 2020.

Porto Velho, 07 de outubro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2245/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**VALNICE PEREIRA DE OLIVEIRA GODOIS**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 07 de outubro de 2020.

Porto Velho, 07 de outubro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2246/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**LUCAS DOS SANTOS MENEZES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-18, no Gabinete do Deputado Adelino Follador, a contar de 07 de outubro —de 2020.

Porto Velho, 07 de outubro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2247/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**MARCELLO DA SILVA LUNA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, código AE-02, no Gabinete do Superintendente de Recursos Humanos, a contar de 07 de outubro de 2020.

Porto Velho, 07 de outubro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO

**ATO Nº2248/2020-SRH/SG/ALE**

**O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

**N O M E A R**

**PAULA REGINA SOARES LUZ DE ARAUJO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 07 de outubro de 2020.

Porto Velho, 07 de outubro de 2020.

**ARILDO LOPES DA SILVA**  
Secretário Geral ALE/RO